Câmara Municipal de Montanha

- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007

Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, relativo ao exercício financeiro de 2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **promulga** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO: O Parecer Prévio nº 176/2006, referente ao Processo TC – 1261/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, relativo ao exercício de 2005, pela aprovação das contas, resolvem:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha-ES, referente ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. HERCULES FAVARATO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha – ES, 25 de abril de 2007.

ANTONIO JOSÉ CARRARA
Presidente

JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO
1º Vice-Presidente

NIVALDO SOSSAI
1º Secretário